

Sétimo termo de aditamento ao Contrato nº 022/2020, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de solução de impressão e cópia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais), destinados à impressão e reprografia e digitalização de documentos.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Secretário-Executivo, Sr. **AROALDO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF(MF) sob nº 246.427.678-27, portador da CI. nº 26.732.296-3, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.537.747/0001-10, com sede na Avenida Aruanã, nº 280/352, conjunto 1 e 6, Bairro Tamboré, Barueri – SP CEP 06.460-010, neste ato representada por seu procurador, Sr. **FLAVIANO DE BARROS GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.775.843-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 321.484.958-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, consoante artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

- 2.1. Tem o presente termo o valor total de R\$ 13.136,96 (treze mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).
- 2.2. O montante global do contrato será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 1.094,74 (mil e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato, mencionado em epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 4 de outubro de 2024.



AROALDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC

FLAVIANO DE BARROS GOMES:32148495810
Assinado de forma digital por FLAVIANO DE BARROS GOMES:32148495810
Dados: 2024.10.10 15:21:36 -03'00'

FLAVIANO DE BARROS GOMES
Procurador
IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:
CI.

Nome: RICARDO MACIENTE
CI. COSTA:02883170681

Assinado de forma digital por RICARDO MACIENTE COSTA:02883170681
Dados: 2024.10.10 16:02:12 -03'00'